

Estratégia de Educação para a Cidadania do Agrupamento de Escolas Viseu Norte - AEVN

“No quadro da Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC), cabe à escola aprovar a sua estratégia de educação para a cidadania, de acordo com o previsto no artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho” (n.º 1 do artigo 11.º da Portaria 223/A /2018 de 3 de agosto). Na definição e na estruturação da Estratégia da Educação para a Cidadania do AEVN foi tido em conta o teor do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 55/2018 de 6 de julho, na redação atual e da alínea g) do artigo 199.º da Constituição, e a Resolução do Conselho de Ministros n.º 127/2025, de 29 de agosto.

A educação para a cidadania assume-se como componente de currículo integrada transversalmente em todos os níveis e ensino.

Nos 2.º e 3.º ciclos configura-se, também, como disciplina autónoma, com a designação de Cidadania e Desenvolvimento, ao longo do ano, numa organização quinzenal, e constitui-se como uma área de trabalho transversal, de articulação disciplinar, com abordagem de natureza interdisciplinar.

As dimensões a desenvolver no Ensino Básico (1.º, 2.º e 3.º ciclos) são os seguintes:

- Direitos Humanos
- Democracia e Instituições Políticas
- Desenvolvimento Sustentável
- Literacia Financeira e Empreendedorismo
- Saúde
- Risco e Segurança Rodoviária
- Media
- Pluralismo e Diversidade Cultural

As aprendizagens são desenvolvidas considerando a natureza dos temas e o nível de ensino das crianças/alunos, numa perspetiva de continuidade e articulação vertical.

O planeamento curricular tem em conta os conteúdos das disciplinas, as dimensões da estratégia nacional de cidadania, o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (PASEO), as Aprendizagens Essenciais (AE), e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

I. MODO DE ORGANIZAÇÃO

A Cidadania e Desenvolvimento é implementada no AEVN segundo as seguintes modalidades:

- Área transversal na Educação Pré-Escolar, trabalhada pela educadora e no 1.º ciclo lecionada pelo professor titular de turma;
- Disciplina das matrizes curriculares-base do 2.º e 3.º ciclos.
- Abordagem interdisciplinar na concretização das atividades do Plano Anual de Atividades (PAA) e dos Projetos/Programas a desenvolver no AEVN.

Dimensões por ano de escolaridade	1.º	2.º	3.º	4.º	5.º	6.º	7.º	8.º	9.º
1.º grupo									
Direitos Humanos	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Democracia e Instituições Políticas	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Desenvolvimento Sustentável	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Literacia Financeira e Empreendedorismo	X	X	X	X	X	X	X	X	X
2.º grupo									
Saúde		X				X			X
Risco e Segurança Rodoviária	X	X (a)	X (a)	X (a)	X				
Media			X					X	
Pluralismo e Diversidade Cultural				X			X		

(a) Somente o Risco

A coordenação da implementação da Estratégia da Educação para a Cidadania tem dois papéis centrais:

1. Articular/cooperar com os Coordenadores de Departamentos Curriculares, com as Coordenadoras dos Diretores de Turma e Coordenador de Desenvolvimento de Projetos Educativos.
2. Elaborar o relatório final (a integrar o Relatório de Autoavaliação do Agrupamento).

II. PROJETOS/PROGRAMAS

A ação concreta passa, também, pelos Projetos/Programas a desenvolver na comunidade local, a saber:

- Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI)
- Serviços de Psicologia e Orientação (SPO)
- Centro de Apoio à Aprendizagem (CAA)
- PES
- Bibliotecas Escolares
- Desporto Escolar

- Escola de Andebol da EB Dr. Azeredo Perdigão
- Eco-Escolas
- Parlamento Jovem
- Erasmus +
- + Solidarietà
- Jornal Escolar «Quadrante Norte»
- Viseu Educa

III. PARCERIAS

Numa perspetiva de trabalho em rede e tendo em vista a concretização dos Projetos/Programas, estabeleceram-se parcerias com várias entidades da comunidade local, do âmbito regional e nacional, nomeadamente:

- Escola Superior de Educação de Viseu
- CPCJ de Viseu
- Juntas de Freguesia da área de influência do AEVN
- Câmara Municipal de Viseu
- Proteção Civil de Viseu
- Forças de Segurança: PSP e GNR
- Unidades Locais de Saúde
- Comunidade Intermunicipal CIM Viseu Dão-Lafões
- Instituto de Defesa Nacional (IDN)
- Banco de Portugal

IV. AVALIAÇÃO DAS APRENDIZAGENS

A avaliação formativa é a principal modalidade de avaliação no AEVN. Integra o processo de ensino e de aprendizagem fundamentando o seu desenvolvimento.

No 1º ciclo para a avaliação das aprendizagens são definidos critérios e é feita transversalmente e integrada na avaliação das diferentes disciplinas da matriz curricular-base.

No 2º e 3º ciclos são definidos critérios de avaliação para a disciplina de Cidadania e Desenvolvimento.

V. MONITORIZAÇÃO/AVALIAÇÃO

A monitorização e a avaliação da Estratégia de Educação para a Cidadania do AEVN têm as seguintes etapas:

- Apresentação do relatório final ao Conselho Pedagógico;
- Integração do relatório final no Relatório de Autoavaliação do Agrupamento, a ser objeto de apreciação pelo Conselho Geral.

Revisto e aprovado pelo Conselho Pedagógico em 29/10/2025